



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 03/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 03/2020

Processo Administrativo nº 07/2020

Objeto: Aquisição de luminárias com tecnologia Led e de materiais elétricos para substituição luminárias existente em vias, praças e logradouros, visando a eficácia do sistema de iluminação pública do município de Ribeirão do Sul/SP.

PREÂMBULO

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2020, às 09:30 horas, reuniram-se no Pátio da Escola Municipal EMEF Professor Samuel Pereira de Lima, situada na Rua Augusto Correia Gomes s/nº Jardim satélite, neste município, onde realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 03/2020, cujo objeto é Aquisição de luminárias com tecnologia Led e de materiais elétricos para substituição luminárias existente em vias, praças e logradouros, visando a eficácia do sistema de iluminação pública do município de Ribeirão do Sul/SP, a saber:

LOTE 01 - LUMINÁRIAS
IT LOTE 02 – MATERIAIS ELÉTRICOS

Presentes a Pregoeira TATIANI APARECDA CORREA, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA, MARCUS FELIPE LIVRARI, NATANY ROBERTA BARRINUEVO FERNANDES, bem como o Procurador Jurídico FERNANDO PLIXO DE OLIVEIRA. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento (anexa aos autos).

Iniciado os trabalhos, procedeu-se o recebimento e o protocolo dos documentos de credenciamento e envelopes 01 (Proposta Comercial) e 02 (documentos de Habilitação) das licitantes presentes.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência os documentos de credenciamento foram disponibilizados para os licitantes que assim desejassem analisar e rubricar os mesmos.

Pelos licitantes não houve manifestações quanto aos documentos de credenciamento apresentados.

Do exame dos documentos apresentados para o credenciamento restaram credenciadas as seguintes empresas e os seus respectivos representantes quais comprovaram poderes de representação na forma estabelecida no edital:

1- LEDLUZ INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
BRUNO RICARDO LIMA E SILVA – CPF: 011.871.771-56

2- DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI
ODEONI ALMEIDA SOUZA – CPF: 967.941.351-91

3- ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELLI
EMERSON DA SILVA ALVES – CPF: 132.952.738-04

4- UNICOBA ENERGIA AS
JORGE LUIZ DE SOUZA – CPF: 214.872.718-40

5- LASLED COMERCIAL LTDA
HELGIS BRUNETTI - CPF: 703.352.308-49

6- HM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
MARIO OLIVEIRA DE JESUS CPF: 353.833.388-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 03/2020

7- ELETRO ZAGONEL LTDA

CRYSTIANO ANTONELLI - CPF:378.124.728-76

8- ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

MAURILIO DIAS DE MELO – CPF: 004.752.618-10

Das empresas elencadas acima as de número 02; 03 e 08 foram credenciadas como ME/EPP.

A empresa HM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, apresentou parcialmente os documentos para enquadramento na condição de ME, pois, apresentou Declaração de ME/EPP subscrita apenas pelo representante legal, ausente do documento a assinatura do profissional contábil responsável pela empresa na forma de que se exigia o instrumento convocatório, item 3.1.3.2.b.

O representante da citada empresa manifestou neste ato interesse em propor recurso quanto ao seu não credenciamento na condição de ME, sendo aberto prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões recursais.

Após, o Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida foi recebido os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, quais foram vistados por todos os representantes presentes.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto os envelopes contendo as propostas e disponibilizados para os licitantes para análise do conteúdo.

Indagados os licitantes sobre apontamentos sobre as propostas, pelos representantes das empresas foram feito os seguintes:

1- LEDLUZ INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI:

Alega o representante que o edital é conflitante entre os itens 5.7 e 1.1.3; pois o item 1.1.3 do Termo de Referência versa que somente o vencedor do lote 01 e 02, deveria apresentar os documentos técnicos, assim postula que se eventualmente a pregoeira entender pela necessidade de apresentação junto da proposta que se abra prazo para apresentação pois o Edital restou extremamente dúbio, e por fim gostaria de mencionar que na quarta-feira passada a empresa entrou em contato com a Prefeitura para sanar dúvidas sobre o momento da entrega de documentação técnica exigida no edital, sendo atendido pela servidora Tatiani, onde foi combinado que o questionamento fosse encaminhado via e-mail e até o presente momento não obteve resposta.

2- DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI:

(i) O representante da empresa menciona que as empresas LEDLUZ INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, UNICOBA ENERGIA S/A e LASLED COMERCIAL LTDA, deixaram de apresentar o catalogo técnico como exigido no item 5.7 do edital, postula pela desclassificação das propostas apresentadas pelas licitantes mencionadas.

(ii) Foi constatado ainda que todas as demais proponentes não apresentaram em suas propostas a marca do RELE FOTO-ELETRICO, como exigido no item 1.1.1., alínea 's' do termo de referência.

(iii) Em especifico a empresa ZAGONEL apresenta apenas uma potência de 100w para os dois itens do lote 01, onde é exigido respectivamente 100w e 120w.

3- ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELLI:

As empresas LASLED COMERCIAL LTDA, LEDLUZ INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, UNICOBA ENERGIA S/A, não atendem o item 5.7. do Edital.

4- UNICOBA ENERGIA S/A: Alega o representante que o edital é conflitante entre os itens 5.7 e 1.1.3; pois o item 1.1.3 do Termo de Referência versa que somente o vencedor do lote 01 e 02, deveria apresentar os documentos técnicos, assim postula que se eventualmente a pregoeira entender pela necessidade de apresentação junto da proposta que se abra prazo para apresentação pois o Edital restou extremamente dúbio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 03/2020

5- LASLED COMERCIAL LTDA: Alega o representante que o edital é conflitante entre os itens 5.7 e 1.1.3; pois o item 1.1.3 do Termo de Referência. Entende a licitante que a apresentação dos documentos técnicos neste ato seria uma faculdade não uma obrigação; contudo para evitar prejuízos a licitante manifesta neste ato o desejo de apresentar toda a documentação técnica de que trata o item 1.1.3., para tanto foi fornecido o endereço de e-mail da licitação sendo: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br, aos cuidados da Senhora Pregoeira.

Pela pregoeira neste ato, foi informado ao representante postulante, que o recebimento de tais documentos neste ato será avaliado pelo corpo técnico jurídico, sendo que o deferimento do envio dos documentos não significa o deferimento da aceitação destes após a apresentação da proposta, que como esclarecido será objeto de avaliação jurídica.

6- HM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:

Pelo representante não houve apontamentos.

7- ELETRO ZAGONEL LTDA:

(i) Requer que conste expressamente nesta ata que entregou dentro do Envelope de Proposta, um pendrive contendo documentação técnica e especificamente "arquivos IES", em razão da inviabilização da materialização (impressão destes), que o arquivo somente poderá ser aberto em programa específico "Dialux", razão pelo qual a equipe de apoio verificou a existência do arquivo, mas não pode abrir o mesmo.

(ii) o representante solicita a desclassificação de todos os demais oponentes neste licitação haja vista não cumprimento do item 5.7, da fase de abertura de propostas, momento em que se suspendeu a sessão. Ressalta ainda que somente com a avaliação técnica de todos os documentos é possível garantir que os proponentes atendam os requisitos técnicos do edital.

8- ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP:

Pelo representante não houve apontamentos.

A vista das exigências editalícia quanto ao objeto, e considerando que a pregoeira e equipe de apoio não dispõe de conhecimento técnico para julgar, a pregoeira resolveu suspender a sessão, e submeter às propostas comerciais a avaliação do Engenheiro Elétrico Senhor Danilo de Lima CREA-SP 5069926321, responsável técnico contratado pelo município para a Elaboração de TR's (termos de referência) desta licitação, bem como para auxiliar o corpo técnico a conferir os materiais licitados, documentações e laudos técnicos. Devendo o mencionado Engenheiro emitir parecer técnico.

Em razão do contido acima resolveu suspender a licitação para após a vinda de laudo técnico promover o julgamento das propostas com a consequente classificação das empresas.

Fica desde já designada a sessão para fins de continuidade dos trabalhos classificação de propostas, fase de lances e julgamento de habilitação para a data de 30/06/2020 às 14h00min, ficando as empresas intimadas quanto a este ato, oportunamente científica as empresas que caso queiram eventualmente substituir seus representantes deverão juntar novas procurações.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 12h20. Eu Natany Roberta Barrinuevo Fernandes lavrei a presente ata que, após lida e achado conforme, segue assinada pela pregoeira, e demais presentes que permaneceram até a lavratura da mesma.

TATIANI APARECDA CORREA
Pregoeira

EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 03/2020

MARCUS FELIPE LIVRARI
Equipe de Apoio

NATANY ROBERTA BARRINUEVO FERNANDES
Equipe de Apoio

FERNANDO PLIXO DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico

LEDLUZ INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
BRUNO RICARDO LIMA E SILVA

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI
ODEONI ALMEIDA SOUZA

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELLI
EMERSON DA SILVA ALVES

UNICOPA ENERGIA AS
JORGE LUIZ DE SOUZA

LASLED COMERCIAL LTDA
HELGIS BRUNETTI

HM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
MARIO OLIVEIRA DE JESUS

ELETRO ZAGONEL LTDA
CRYSTIANO ANTONELLI

ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP
MAURILIO DIAS DE MELO